



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

22, 09, 2011
[Signature]

RESOLUÇÃO DE Nº. 176/2011.

De 20 de Setembro de 2011.

Concede Licença a Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõem o Art. 169, X, Art. 244, III do Regimento Interno da Câmara e em vista de requerimento apresentado e votado em 05 de setembro de 2011, aprovado na sessão Plenária nesta mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida licença do exercício do mandato ao Vereador Mauro de Souza Vieira, pelo período de 90(Noventa) dias a contar de 01 de outubro de 2011, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Setembro de 2011.

[Signature]
Paulo José Gonçalves.
Presidente.

[Signature]
Mauro de Souza Vieira.
Vice-Presidente.

[Signature]
Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª. Secretária.

[Signature]
Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.